



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.239 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO A SRA. MARIA
DA VITORIA COSTA SILVA, E
DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Sra.
MARIA DA VITORIA COSTA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

